



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **EMENDA ADITIVA Nº 01/ 2021**

*Acresce o inciso III ao Art. 2º do Projeto de Lei 140 / 2021, que "Dispõe sobre a publicidade dos preços nos postos de combustíveis e dá outras providências".*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 151, § 1º, inciso III, do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, requeiro que, após aprovação do Plenário, acrescente-se ao Projeto de Lei 140 / 2021, que "Dispõe sobre a publicidade dos preços nos postos de combustíveis e dá outras providências", o seguinte, renumerando-se os demais:

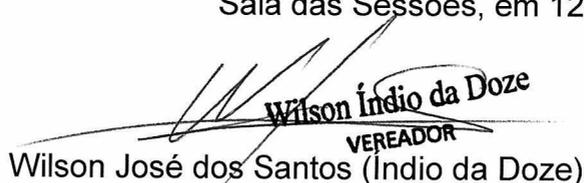
"Art. 2º ....,

III - Que os referidos totens, backdrop, banners e faixas necessitam ser colocados na entrada dos postos de combustíveis de forma clara e visível para quem passa na via pública possa visualizar de dia e a noite."

### **Justificação**

A inclusão da emenda acrescenta o projeto de lei, (Procedimento determinado no Artigo 18, da Resolução ANP 41/2013). O revendedor varejista deverá exibir os preços de todos os combustíveis automotivos comercializados no estabelecimento, para pagamento à vista, em painel de preços com dimensões adequadas, na entrada do estabelecimento, de modo destacado e de fácil visualização à distância.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2021.

  
Wilson José dos Santos (Indio da Doze)

**Vereador**